

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

Edital 13/2024 – Comunicação Social	
Título e Código do Projeto	914BRZ1149 - Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência.
Local(s) de Trabalho	<i>Brasília - DF</i>
Período do contrato:	<i>11 meses</i>
Número de vagas:	<i>2 (duas) vagas</i>
Enquadramento no Prodoc	Atividades: 1.2.11- Desenvolver metodologia de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas relacionados aos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar nos canais de comunicação do FNDE

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Projeto de Cooperação Técnica objetiva o aprimoramento da capacidade institucional do FNDE, em especial da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME) e da Coordenação Geral de Transporte Escolar (CGPTE), da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), para se tornar referência nacional e internacional em políticas públicas de transporte e manutenção escolar de excelência, por meio do fortalecimento e consolidação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNAE), do Programa Caminho da Escola e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os resultados propostos devem contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas educacionais e, como consequência, diminuir a desigualdade educacional e alcançar melhores índices de acesso e aprendizagem dos estudantes brasileiros.

No FNDE, as políticas de manutenção escolar se subdividem no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e na Política Nacional de Transporte Escolar, que tem dois programas: o Programa Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado no ano de 1995, também conhecido como PDDE Básico, é regido atualmente pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, tendo como legislação principal anterior a Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 18 de abril de 2013.

Além do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, que consistem em programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação – MEC (Secretaria de Educação Básica – SEB e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi), mas que seguem os mesmos moldes operacionais do PDDE Básico nos quesitos: forma de transferência dos repasses, modo de gestão dos recursos e modo de prestação de contas.

Contudo, cada Ação Integrada possui finalidades, objetos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias resoluções, as quais devem ser estritamente seguidas para a correta aplicação dos recursos e alcance dos objetivos dos programas.

O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros repassados às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento; a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. O PNLD também contempla as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. As escolas participantes do PNLD recebem materiais de forma sistemática, regular e gratuita. Trata-se, portanto, de um Programa abrangente, constituindo-se em um dos principais instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem nas Escolas beneficiadas.

Para que os programas de manutenção escolar sejam bem compreendidos e executados, o FNDE precisa investir em estratégias efetivas de comunicação e divulgação.

Entende-se que a contratação de consultoria técnica é necessária para contar com um profissional com formação superior, especializado em análise e planejamento de comunicação externa e gestão de redes sociais. O objetivo é propor estratégias para aprimorar a divulgação de conteúdos nos portais de notícias do FNDE, assegurando que as informações sejam transmitidas com mais clareza e eficiência ao público-alvo. Considera-se que a Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) subsidia a Assessoria de Comunicação do FNDE com todas as informações relacionadas aos programas sob sua gestão, publicadas em seus portais.

Cabe esclarecer que o FNDE não possui em seu quadro funcional, servidores disponíveis com as qualificações e experiência necessárias à execução dos produtos que são objeto deste edital.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

a) Resultados que serão alcançados: **Resultado 1.2:** Processos de planejamento, implantação, monitoramento e inovação dos programas da Política Pública de Transporte Escolar aprimorados.

b) Enquadramento no Prodoc: Os resultados inserem-se nas atividades previstas na **Atividade 1.2.11-** Desenvolver metodologia de conteúdos, normas, critérios e orientações técnicas relacionados aos programas de transferência direta de recursos para as escolas e dos programas da Política Pública de Transporte Escolar nos canais de comunicação do FNDE

3 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Atividades a serem executadas

Atividade 1 - Realizar uma análise detalhada dos conteúdos publicados no portal e nas redes sociais do FNDE, especificamente no âmbito dos Programas da DIRAE.

Atividade 2 - Elaborar e apresentar uma avaliação crítica das informações coletadas na análise dos conteúdos do portal e redes sociais do FNDE.

Atividade 3 - Definir e apresentar uma segmentação detalhada do público-alvo da comunicação externa dos Programas da DIRAE.

Atividade 4 - Estabelecer e apresentar os objetivos e metas para o plano de comunicação externa, alinhados às necessidades de cada um dos Programas.

Atividade 5 - Identificar e recomendar os canais de comunicação mais eficazes para alcançar o público externo.

Atividade 6 - Organizar e conduzir reuniões de brainstorming para o compartilhamento de ideias, soluções e insights, envolvendo a equipe da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE).

Atividade 7 - Desenvolver e apresentar uma proposta de plano de comunicação externa, baseada nas análises das atividades anteriores, incluindo um cronograma estratégico para a implementação das ações recomendadas.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor 1

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
--------------------	-------------------

<p>Documento técnico “A” contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PDDE, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise detalhada do conteúdo publicado no portal e nas redes sociais do FNDE relacionado ao PDDE. • Avaliação de todas as informações coletadas, incluindo métricas de desempenho, como engajamento, alcance e feedback do público. • Resultados de pesquisas de percepção e satisfação com o conteúdo publicado. • Segmentação detalhada do público-alvo do PDDE. 	50 dias*
<p>Documento técnico “B”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PDDE, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicação dos canais de comunicação mais adequados para o público-alvo. • Análise comparativa com outras organizações ou programas semelhantes. • Estudo de casos de sucesso em comunicação externa que possam ser aplicados ao PDDE. • Mapeamento das partes interessadas no PDDE e suas necessidades e expectativas. 	125 dias*
<p>Documento técnico “C”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do Programa Caminho da Escola, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise detalhada do conteúdo publicado no portal e nas redes sociais do FNDE relacionado ao Programa Caminho da Escola. • Avaliação de todas as informações coletadas, incluindo métricas de desempenho, como engajamento, alcance e feedback do público. • Resultados de pesquisas de percepção e satisfação com o conteúdo publicado. 	170 dias*
<p>Documento técnico “D”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do Programa Caminho da Escola, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segmentação detalhada do público-alvo do Programa Caminho da Escola. • Indicação dos canais de comunicação mais adequados para o público-alvo. • Análise comparativa com outras organizações ou programas semelhantes. • Estudo de casos de sucesso em comunicação externa que possam ser aplicados ao Programa Caminho da Escola. • Mapeamento das partes interessadas no Programa Caminho da Escola e suas necessidades e expectativas. 	235 dias*
<p>Documento técnico “E”, contendo proposta de Plano de Comunicação Externa para o PDDE e o Programa Caminho da Escola, incluindo:</p>	320 dias*

<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma proposta de plano de comunicação externa baseada nas análises realizadas nos Documentos Técnicos “A” a “C”. • Definição de objetivos e metas claras para o plano de comunicação externa. • Sugestão de um cronograma estratégico para a implementação das ações recomendadas. • Proposta de um sistema de monitoramento contínuo das ações de comunicação. • Recomendações baseadas em estudos de casos de sucesso e análise de competitividade. • Síntese das principais conclusões e recomendações para melhorar a comunicação externa da PDDE e Programa Caminho da Escola. 	
--	--

*as datas serão contadas da assinatura do contrato.

Consultor 2

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
<p>Documento técnico “A” contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PNAE, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise detalhada do conteúdo publicado no portal e nas redes sociais do FNDE relacionado ao PNAE. • Avaliação de todas as informações coletadas, incluindo métricas de desempenho, como engajamento, alcance e feedback do público. • Resultados de pesquisas de percepção e satisfação com o conteúdo publicado. • Segmentação detalhada do público-alvo do PNAE. 	50 dias*
<p>Documento técnico “B”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PNAE, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicação dos canais de comunicação mais adequados para o público-alvo. • Análise comparativa com outras organizações ou programas semelhantes. • Estudo de casos de sucesso em comunicação externa que possam ser aplicados ao PNAE. • Mapeamento das partes interessadas no PNAE e suas necessidades e expectativas. 	125 dias*
<p>Documento técnico “C”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PNLD, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise detalhada do conteúdo publicado no portal e nas redes sociais do FNDE relacionado ao PNLD. • Avaliação de todas as informações coletadas, incluindo métricas de desempenho, como engajamento, alcance e feedback do público. • Resultados de pesquisas de percepção e satisfação com o conteúdo publicado. 	170 dias*

<p>Documento técnico “D”, contendo análise do conteúdo Publicado no Portal e Redes Sociais do FNDE no Âmbito do PNLD, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segmentação detalhada do público-alvo do PNLD. • Indicação dos canais de comunicação mais adequados para o público-alvo. • Análise comparativa com outras organizações ou programas semelhantes. • Estudo de casos de sucesso em comunicação externa que possam ser aplicados ao PNLD. • Mapeamento das partes interessadas no PNLD e suas necessidades e expectativas. 	<p>235 dias*</p>
<p>Documento técnico “E”, contendo proposta de Plano de Comunicação Externa para o PNAE e a PNLD, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma proposta de plano de comunicação externa baseada nas análises realizadas nos Documentos Técnicos “A” a “C”. • Definição de objetivos e metas claras para o plano de comunicação externa. • Sugestão de um cronograma estratégico para a implementação das ações recomendadas. • Proposta de um sistema de monitoramento contínuo das ações de comunicação. • Recomendações baseadas em estudos de casos de sucesso e análise de competitividade. • Síntese das principais conclusões e recomendações para melhorar a comunicação externa do Programa Caminho da Escola. 	<p>320 dias*</p>

5 - INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e material técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da consultoria em questão, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.

Poderão ainda ser disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Subsídio da equipe técnica do FNDE para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica do FNDE para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio do FNDE, para a execução do trabalho.

6 - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

A experiência profissional poderá ser comprovada, também, por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de

contrato de trabalho.

6.1. Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Comunicação Social.
- b. **Experiência profissional** mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à área de formação, no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.
- c. **Experiência profissional** mínima de 4 (quatro) anos em atividades relacionadas ao planejamento, execução e monitoramento de projetos de comunicação externa no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.
- d. **Habilidades e competências a serem avaliados na entrevista:** Conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

6.2. Desejáveis:

- a. **Experiência profissional** mínima de 4 (quatro) anos em monitoramento de redes sociais e portais de notícias, no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado;

7. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o processo seletivo, será constituída uma comissão específica, cujos trabalhos serão realizados em consonância com este Termo, com as normas aplicáveis e em estreito alinhamento aos princípios aplicáveis à Administração Pública. Visando garantir os objetivos da presente seleção, ela poderá ser suspensa ou cancelada por decisão da Comissão ou da área demandante, por meio de solicitação à coordenação executiva do Projeto.

CrITÉrios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É obrigatório que possua Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Comunicação Social.	[100%] 10 pontos: Mestrado e/ou Doutorado; [85%] 8,5 pontos: Pós-graduação e/ou Especialização; [70%] 7 pontos: Graduação	10
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à área de formação, no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.	[100%] 20 pontos: 7 ou mais anos de experiência; [85%] 17 pontos: 6 anos de experiência; [70%] 14 pontos: 5 anos de experiência;	20
		É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em atividades relacionadas ao planejamento, execução e monitoramento de projetos de comunicação externa no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira	[100%] 20 pontos: 6 ou mais anos de experiência; [85%] 17 pontos: 5 anos de experiência; [70%] 14 pontos: 4 anos de experiência;	20

		de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.		
		É desejável que possua experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em monitoramento de redes sociais e portais de notícias, no âmbito do setor público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado;	[100%] 20 pontos: 6 ou mais anos de experiência; [85%] 17 pontos: 5 anos de experiência; [70%] 14 pontos: 4 anos de experiência;	20
3	Entrevista	Adequação ao perfil e domínio nas atividades previstas no edital.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 7 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	10
		Desenvoltura na articulação de temas e experiências relatadas relacionadas ao objeto da contratação.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 7 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	10
		Capacidade de raciocínio, comunicação e interlocução durante a entrevista.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 7 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 – ENTREVISTA

Participarão da fase das entrevistas (fase final do processo de seleção e classificação) no mínimo 03 (três) candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular, podendo convocar os candidatos com notas empatadas que superarem o mínimo de 3 vezes o número de vagas. Assim, serão convocados candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular, itens 1 e 2 da “TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO”.

A critério da Comissão de Seleção, as entrevistas serão presenciais, de caráter classificatório e eliminatório, realizadas em Brasília-DF, no Edifício FNDE, podendo ocorrer, ainda, por videoconferência ou telefone.

A entrevista valerá 30 pontos os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria, fluência verbal e capacidade de raciocínio.

Em caso de empate entre os candidatos, a pontuação da entrevista servirá como critério de desempate.

9 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília, DF

Brasília/DF, setembro de 2024.
Coordenador Executivo Projeto 914BRZ1149